



Processo nº TC 001.922/2009-5

Interessado: Hospfâr Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

## **D E S P A C H O**

Considerando o recurso apresentado pela Hospfâr Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (peça 137), e nos termos do art. 4º, inciso III, da Portaria-Secex/GO nº 01/2017, publicada no BTCU nº 03/2017, de 06/02/2017, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, enviem-se os autos à SERUR, para as devidas providências, nos termos do inciso I do artigo 49 da Resolução n.º 259, de 07/05/2014.

Secex-GO, 08 de agosto de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Nilziethê Vieira Vilela  
Assessora